



# SENADO FEDERAL

## PARECER

### Nº 1.021, DE 2011

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 33,, de 2011 (nº 2.661/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à SPC Sistema Parnaíba de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.

**RELATOR:** Senador CYRO MIRANDA

**RELATOR “AD HOC”:** Senador ANIBAL DIINIZ

## I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 33, de 2011 (nº 2.661, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *SPC Sistema Parnaíba de Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 33, de 2011, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *SPC Sistema Paranaíba de Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de setembro de 2011.

SEN. WALTER PINHEIRO, Presidente ~~EVENTUAL~~

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**  
**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 33/2011 NA REUNIÃO DE 28 SET-2011**  
**OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:** EVENTUAL SEN. WALTER PINHEIRO

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

|                                |                       |
|--------------------------------|-----------------------|
| ÂNGELA PORTELA                 | 1. DELCÍDIO DO AMARAL |
| ANIBAL DINIZ<br>RELATOR AD HOC | 2. PAULO PAIM         |
| WALTER PINHEIRO                | 3. MAGNO MALTA        |
| JOÃO RIBEIRO                   | 4. CRISTOVAM BUARQUE  |
| VAGO                           | 5. LÍDICE DA MATA     |
| RODRIGO ROLLEMBERG             | 6. MARCELO CRIVELLA   |

**Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**

|                  |                     |
|------------------|---------------------|
| EDUARDO BRAGA    | 1. GEOVANI BORGES   |
| VALDIR RAUPP     | 2. LUIZ HENRIQUE    |
| VITAL DO RÊGO    | 3. RICARDO FERRAÇO  |
| LOBÃO FILHO      | 4. RENAN CALHEIROS  |
| CIRO NOGUEIRA    | 5. REDITARIO CASSOL |
| EUNÍCIO OLIVEIRA | 6. BENEDITO DE LIRA |

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**

|                         |                           |
|-------------------------|---------------------------|
| CYRO MIRANDA<br>RELATOR | 1. ALOYSIO NUNES FERREIRA |
| FLEXA RIBEIRO           | 2. CÍCERO LUCENA          |
| JOSÉ AGRIPINO           | 3. MARIA DO CARMO ALVES   |

**PTB**

|             |                    |
|-------------|--------------------|
| GIM ARGELLO | 1. FERNANDO COLLOR |
|-------------|--------------------|

**PSOL**

|      |                  |
|------|------------------|
| VAGO | 1. MARINOR BRITO |
|------|------------------|

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

| LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL                                               |     |     |       | PDS Nº 33/2011 |                                                                    |     |           |
|------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|----------------|--------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO<br>(PT, PDT, PSB, PC do B e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO      | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB) | SIM | ABSTENÇÃO |
| ÂNGELA PORTELA - PT                                                    | X   |     |       |                | DELCÍDIO DO AMARAL - PT                                            | X   |           |
| ANÍBAL DINIZ - PT                                                      | X   |     |       |                | PAULO PAIM - PT                                                    |     |           |
| WALTER PINHEIRO - PT                                                   |     |     |       |                | MAGNO MALTA - PR                                                   |     |           |
| JOÃO RIBEIRO - PR                                                      | X   |     |       |                | CRISTOVAM BUARQUE - PDT                                            |     |           |
| VAGO                                                                   |     |     |       |                | LÍDICE DA MATA - PSB                                               |     |           |
| RODRIGO ROLLEMBERG - PSB                                               |     |     |       |                | MARCELO CRIVELLA - PRB                                             |     |           |
| TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR<br>(PMDB, PP, PSC, PMN, PV)              | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO      | SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR<br>(PMDB, PP, PSC, PMN, PV)           | SIM | ABSTENÇÃO |
| EDUARDO BRAGA - PMDB                                                   |     |     |       |                | GEOVANI BORGES - PMDB                                              |     |           |
| VALDIR RAUPP - PMDB                                                    |     |     |       |                | LUIZ HENRIQUE - PMDB                                               |     |           |
| VITAL DO RÊGO - PMDB                                                   | X   |     |       |                | RICARDO FERREIRA - PMDB                                            |     |           |
| LOBÃO FILHO - PMDB                                                     |     |     |       |                | RENAN CALHEIROS - PMDB                                             |     |           |
| CIRO NOGUEIRA - PP                                                     |     |     |       |                | REDITARIO CASSOL - PP                                              | X   |           |
| EUNÍCIO OLIVEIRA - PMDB                                                |     |     |       |                | BENEDITO DE LIRA - PP                                              | X   |           |
| TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR<br>MINORIA (PSDB, DEM)                   | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO      | SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR<br>MINORIA (PSDB, DEM)                | SIM | ABSTENÇÃO |
| CYRO MIRANDA - PSDB                                                    |     |     |       |                | ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB                                      | X   |           |
| FLEXA RIBEIRO - PSDB                                                   |     |     |       |                | CÍCERO LUCENA - PSDB                                               |     |           |
| JOSÉ AGRIPINO - DEM                                                    |     |     |       |                | MARIA DO CARMO ALVES - DEM                                         |     |           |
| TITULAR - PTB                                                          | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO      | SUPLENTE - PTB                                                     | SIM | ABSTENÇÃO |
| GIM ARGELLO                                                            |     |     |       |                | FERNANDO COLLOR                                                    |     |           |
| TITULAR - PSOL                                                         | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO      | SUPLENTE - PSOL                                                    | SIM | ABSTENÇÃO |
| VAGO                                                                   |     |     |       |                | MARINOR BRITO                                                      |     |           |

TOTAL: 9 SIM: 8 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 28 SET 2011

  
**SENADOR** Walter Pinheiro  
 Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática